

artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, a comissão de serviço como presidente do Instituto Cultural de Macau do arquitecto Carlos Alberto Marreiros.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 22 de Setembro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 20/SACTC/92

Tendo cessado as funções de presidente do Instituto Cultural de Macau, o arquitecto Carlos Alberto Marreiros, nomeio, ao

abrigo dos poderes que me foram conferidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a dr.ª Gabriela Pombas Cabelo, actual vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, para exercer em regime de substituição, até à nomeação do futuro titular, o cargo de presidente do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 28 de Setembro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 28 de Setembro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

批示摘錄

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano económico de 1992, autorizada por despacho de 16 de Setembro de 1992, do Ex.º Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:

根據經四月二十七日第二二 / 八七 / M號法令作條文修改之十一月二十一日第四一 / 八三 / M號法令第二十一條之規定、引用九月十日第一一 / 九〇 / M號法律第四十一條四款及一月二十九日第七 / 九二 / M號法令第二十三條之規定、本高級專員透過一九九二年九月十六日之批示核准修改反貪污暨反行政違法性高級專員公署之專有預算、公佈如下：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Alteração orçamental 更改預算	
		Reforço 增加	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-00-00-00-00	Pessoal 人員開支		
01-05-02-00-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 100,00	
	各類津貼——社會福利金		
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 12 000,00	
	人員服裝及物品——負擔補償		
05-00-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-04-00-01-00	Dotação provisional		\$ 12 100,00
	負擔之預留款項		
	<i>Despesas de capital</i> 資本性開支		
07-00-00-00-00	Outros investimentos 其他投資		
07-06-00-00-00	Construções diversas	\$ 110 000,00	
	其他建造		
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento		\$ 110 000,00
	機械及器材		
	<i>Total</i>		
	總計	\$ 122 100,00	\$ 122 100,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 28 de Setembro de 1992. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.